



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.150/2019

De 24 de julho de 2019.

RECONHECE A FESTA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, PADROEIRA DOS BAIROS CONJUNTO BIVAR OLINTO E VILA TEIMOSA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Festa de Nossa Senhora das Neves, padroeira dos bairros do Conjunto Bivar Olinto e Vila Teimosa no município de Patos-PB, realizada anualmente no período de 27 de julho a 05 de agosto, nos referidos bairros como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial da cidade de Patos-PB.

Art. 2º A Festa da Padroeira de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens, bem como todos os deveres da legislação em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Paulo Lacerda de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.151/2019

De 24 de julho de 2019.

CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL A TRADICIONAL FESTA DE PENTECOSTES, REALIZADA PELA DIOCESE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Patos-PB, a tradicional Festa de Pentecostes, realizada pela Diocese de Patos-PB, anualmente no Parque Religioso Cruz da Menina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Ederlan de Oliveira Santos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2019
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.076/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de Sistemas Informatizados de Gestão Pública para atender as demandas operacionais a cargo da Secretaria Municipal de Administração de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 152/2019, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.076/2019, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.164.369/0001-04, com endereço a Rua: Cel Otto Feio Silveira, n.º 343, Bairro: Pedro Gondim, João Pessoa-PB, a referida contratação justifica-se pelo ofício do Secretário Municipal de Administração, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 9.412/18 e o Decreto Municipal n.º 027/2018.

O valor global da contratação é de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).

Patos, 08 de Julho de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
Prefeito Interino

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.76/2019
CONTRATO N.º 260/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI
(CNPJ: n.º: 09.164.369/0001-04)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS-PB.

VALOR: R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 08 de Julho de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 153/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01.044/2018
CONTRATO N.º: 293/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: WILZA KARLA LUCENA DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ 15.097.130/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de materiais elétricos (ar condicionado, câmara fria, ventiladores, geláguas e freezer) incluindo os materiais, peças, higienização e equipamentos necessários à manutenção, para atender à Prefeitura Municipal de Patos.

VALOR: R\$ 31.027,00 (trinta e um mil e vinte e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 24 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Prefeito Interino

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Tomada de Preços Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento a Lei 8.666/93, que a empresa habilitada e classificada foi: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.934.819/0001-87, apresentando a proposta no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610

PATOS - PB, 22 de julho de 2019.

José Leandro Morais
Presidente da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.058/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para possível contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Materiais Médicos Hospitalar, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 08 de agosto de 2019 – HORÁRIO: 09:00 Horas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, 1º andar, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 24 de julho de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.059/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição parcelada de Material Permanente e Mobiliário Escolar para aparelhar as Creches Padrão Pró-Infância do Monte Castelo e Geralda Carvalho, a cargo da Secretária Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 12 de agosto de 2019 – HORÁRIO: 09:00 Horas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, 1º andar, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 24 de julho de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB